



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeo Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - 185087-368

Proc. N.º	266/22
FOLHA N.º	59
DATA:	15/09/22
ASS. E MATRÍCULA	

### TERMO DE ADESÃO N° 01/2022

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de n°. 10309/2021;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, em que foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços n°.02/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício n°. 189 de 09 de setembro de 2022, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento de água mineral, potável, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno de 20 litros lacrado, embalagem retornável dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DPNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca procedência e validade impressas no rótulo do produto, CATMAT/CATSER: 445485, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Conforme dados do anexo I
Nome da empresa	Água Mineral OASIS da Saúde Ltda
CNPJ	09.176.323/0001-05
Endereço	Rod. BR 101, S/N Km 119 – Fazenda Oasis – Casimiro de Abreu - RJ
Vigência da Ata	07/02/2023
Valor total da adesão	R\$1.536,00 (Hum mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais)
Programa de trabalho	40.03.09.122.0062.2237
Natureza da despesa	3.3.3.9.0.30.00.00

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e com o Art. 22° do Decreto Federal n°. 9.488/2018.

Maricá-RJ, 20 de setembro de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão  
Presidente



ISSM	
Proc. N.º	266/22
FOLHA N.º	60
DATA:	15/09/22
ASS. E MATRÍCULA	

ANEXO I

Especificação do Objeto da ARP n°  
02/2022

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Fornecimento de água mineral, potável, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno de 20 litros lacrado, embalagem retornável dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DPNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedências e validade impressas no rótulo do produto. CATMAT/CATSER: 445485	Oasis	Unid.	400	R\$ 3,84	R\$ 1.536,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 1.536,00</b>

Maricá-RJ., 20 de setembro de 2022.

IANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente - ISSM

Janete Celano Valladão  
Presidente